

Lei Municipal nº 1.091/1.995.

João Gonçalves, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizados em 20% (vinte por cento), os anexos II, III, IV e V, cargo isolado de provimento efetivo a partir de 1º de agosto de 1995, conforme escala de vencimentos e salários e tabelas de vencimentos que fazem partes integrantes desta lei.

Artigo 2º - Os benefícios pecuniários de que se trata a presente lei, são extensivos aos funcionários inativos do poder Executivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos à 1º de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Echaporã, em 22 de agosto de 1995.

João Gonçalves  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Administração, na mesma data supra.

Director Administrativo

## Anexo - II

Tabla - I

nivel. 1		nivel. 2		nivel. 3	
1.	217,06	1.	260,47	1.	299,54
2.	219,23	2.	263,07	2.	302,53
3.	221,42	3.	265,70	3.	305,55
4.	223,63	4.	268,35	4.	308,60
5.	225,86	5.	271,03	5.	311,68

Tabla - II

nivel. 1		nivel. 2		nivel. 3	
1.	232,33	1.	278,79	1.	320,60
2.	234,65	2.	281,57	2.	323,80
3.	236,99	3.	284,38	3.	327,03
4.	239,35	4.	287,22	4.	330,30
5.	241,74	5.	290,09	5.	333,60

Tabla - III

nivel. 1		nivel. 2		nivel. 3	
1.	286,00		343,20		394,68
2.	288,86		346,63		398,62
3.	291,74		350,09		402,60
4.	294,65		353,59		406,62
5.	297,59		357,10		410,66

Tabla - IV

nivel. 1		nivel. 2		nivel. 3	
1.	346,63		415,95		478,34
2.	350,09		420,10		483,12
3.	353,59		424,30		487,95
4.	357,12		428,54		492,82
5.	360,69		432,82		497,74

8  
Tabela - V

	nível-1	nível-2	nível-3
1.	430,32	516,38	593,83
2.	434,62	521,54	599,76
3.	438,96	526,75	605,75
4.	443,34	532,01	611,80
5.	447,77	537,33	617,91

Tabela - VI

	nível-1	nível-2	nível-3
1.	503,80	604,56	695,24
2.	508,83	610,60	702,19
3.	513,91	616,70	709,21
4.	519,04	622,86	716,30
5.	524,28	629,07	723,43

Tabela - VII

	nível-1	nível-2	nível-3
1.	561,73	674,07	775,18
2.	567,34	680,81	782,93
3.	573,01	687,61	790,75
4.	578,74	694,48	798,65
5.	584,52	701,42	806,63

Tabela - VIII

	nível-1	nível-2	nível-3
1.	583,44	700,12	805,13
2.	589,27	707,12	813,18
3.	595,16	714,19	821,31
4.	601,11	721,33	829,52
5.	607,12	728,54	837,82

Tabela - IX

	nivel-1	nivel-2	nivel-3
1.	974,30	1.169,16	1.344,53
2.	984,04	1.180,85	1.357,97
3.	993,88	1.192,65	1.371,54
4.	1.003,81	1.204,57	1.385,25
5.	1.013,84	1.216,60	1.399,10

Tabela - X

	nivel-1	nivel-2	nivel-3
1.	974,30	1.169,16	1.344,53
2.	984,04	1.180,85	1.357,97
3.	993,88	1.192,65	1.371,54
4.	1.003,81	1.204,57	1.385,25
5.	1.013,84	1.216,60	1.399,10

*[Faint, illegible handwritten notes and scribbles covering the bottom half of the page.]*